



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 072/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio para a realização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município de Volta Redonda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de despesas para a realização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município de Volta Redonda;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA